

PROCESSO Nº 2025/2447600

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS
DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E
DESMONTAGEM DE SONS CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU E A
EMPRESA JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, CEP: 66010-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.895/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, cpf nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, o qual tem competência delegada através da Portaria nº 31/2024 – GABSEC/SEJU – Belém(PA) de 29 de Janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.707, e de outro lado a Empresa **JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, empresa estabelecida nesta capital, à Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 14, CEP: 66.050-420, Bairro Umarizal, Belém/PA, Telefones: (91) 9988-8033 - (91) 3224-7641, e-mail: JEFFERSOM@JEFFERSOM.COM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.746.510/0001-09, neste ato representada por **JEFFERSON COSTA GOLDENBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 2.132.326 – Órgão Emissor SSP-PA e do CPF nº 575.465.922-91, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.666/93, no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2022 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. A vigência do contrato nº 13/2022 passará a ser de 21/07/2025 a 21/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1. O preço do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo no valor de R\$ **465.320,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte reais) de acordo com os itens relacionados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	DIÁRIA	30	990,00	29.700,00
36	TELÃO DE LED	DIÁRIA	30	990,00	29.700,00
38	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIÁRIA	30	6.690,00	200.700,00
41	CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE	HORA	50	130,00	6.500,00
43	SERVIÇO DE TRIO ELETRICO TOCO COM: 01 Caminhão com som de Médio Porte	HORA	144	1.380,00	198.720,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				465.320,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

AÇÃO: 293961

PTRES: 188338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339039

Fonte: 01500000001 (TESOURO)

Valor: R\$ 465.320,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 18 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Data: 18/07/2025 12:53:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

JEFFERSON COSTA
GOLDENBERG:575465922
91

Assinado de forma digital por
JEFFERSON COSTA
GOLDENBERG:57546592291
Dados: 2025.07.18 11:57:57 -03'00'

JEFFERSOM COSTA GOLDENBERG
JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Testemunhas:

1ª <i>Vanessa Costa Farias</i>	CPF: <i>004.602.912-54</i>
2ª <i>Renan Roberto Santos de Faria</i>	CPF: <i>897.405.642-91</i>

DIÁRIO OFICIAL Nº 36.307 DE 23/07/2025